

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE PEDREIRO - REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

DESPACHO

Nº 261/RH/2025

Considerando que:

- Nos termos da alínea a), do nº 2, do art.º 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;
- Nos termos do art.º 37º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal a coordenação dos serviços municipais;
- Foi aberto procedimento concursal comum, para recrutamento e seleção de um Assistente Operacional na área de Pedreiro, para celebração de contrato de trabalho em funções pública por tempo indeterminado (relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado), aberto pela publicitação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202503/0241, de 10 de março de 2025;
- Foi tornada pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do referido procedimento;
- Nos termos da ordem constante na lista unitária de ordenação final dos candidatos e considerando o meu Despacho nº 254/RH/2025, de 17 de dezembro, foi aceite pelas partes as propostas de adesão celebradas a 29 de dezembro corrente (anexas ao processo de concurso), nomeadamente entre o Município de Tábua e os candidatos: Francisco António Pereira Pais, e Salvador António da Cunha Fernandes;



TÁBVA
MUNICÍPIO

- **Determino**, nos termos do art.º 7º, conjugado com o art.º 40º, ambos da LTFP (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que se proceda à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, (relação jurídica de emprego público a por tempo indeterminado), para preenchimento dos referidos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2025, com os candidatos supra referidos, nos seguintes termos:

- **Período:** início a 2 de janeiro de 2026, por tempo indeterminado.
- **Remuneração mensal ilíquida** – 878,41€ (oitocentos e setenta e oito euros, e quarenta e um cêntimos), correspondente à 1ª posição remuneratória, da categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, prevista no Anexo IV do Decreto-Lei nº 84-F/2022, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que corresponde ao nível 5 da *Tabela Remuneratória Única dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas*, aprovada pela Portaria nº 1533-C/2008, de 31 de dezembro, na sua atual redação.
- **Duração do período experimental** – nos termos da alínea a), do nº 1, do art.º 49º, da LTFP, o período experimental terá a duração de 90 dias, a ser contado nos termos do art.º 50º do referido diploma legal;
- **Júri do período experimental** – nos termos do nº 1, do art.º 46º, da LTFP, o Júri do período experimental, terá a seguinte constituição:

Presidente: José Luís Ferreira Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente;

Vogais Efetivos: António Manuel Rodrigues das Neves Eliseu, Encarregado Operacional, que substituirá o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos, e Carlos Manuel Alves, Encarregado Operacional;

Vogais Suplentes: Vera Lúcia Brito Martins, Técnico Superior na área de Segurança e Higiene do Trabalho, e Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior na área de Engenharia do Ambiente.

Mais determino, que os serviços competentes desenvolvam todos os procedimentos administrativos tidos por convenientes, para que se proceda de acordo com o determinado no presente despacho.

Paços do Município de Tábua, 29 de dezembro de 2025


O Presidente da Câmara,
Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
(Lic.)



